



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.380.002/0001-56
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº17/2023

DARCINÓPOLIS, 18 DE OUTUBRO 2023

**Aprovação do Plano de Ação
da Coordenação Municipal
Inter setorial do Cadastro
Único e do Programa Auxílio
Brasil – 2023**

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, em uma decisão colegiada realizada no dia 16 de Outubro de 2023, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 08 de 18 de Setembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal nº 271 de 25 de Novembro de 2010.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Perante documentos apresentados dá-se a aprovação do Plano de Ação da Coordenação Municipal Inter setorial do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil – 2023;

Art. 2º- Ficam revogados disposições em contrário a partir da publicação desta Resolução;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se, publique-se.

Darcinópolis (TO), 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE CMAS

Praça Antônio Dias da Silveira, s/n – Centro Darcinópolis – TO
Fone:/Fax: (63) 3423-1136

